Geral Sexta-feira, 3 de novembro de 2023 • AGORARN



Cirurgia de coração realizada em criança no RN; há 34 delas na fila de espera aguardando procedimento em Natal

RN tem 34 crianças na fila de cirurgia do coração; Justiça Federal é acionada

Prefeitura do Natal limitou atendimentos ao teto contratual

tualmente, 34 criancas com cardiopatias aguardam cirurgias urgentes no Rio Grande do Norte. Enquanto isso, os serviços de assistência cardiológica estão suspensos. A situação mobilizou os Ministérios Públicos Estadual e Federal, além das Defensorias Públicas do Estado e da União, que entraram com uma ação civil pública na Justiça Federal.

Segundo a Associação Amigos do Coração da Criança (Amico), 21 dessas crianças têm menos de cinco anos, e três são recém-nascidas. Um recém--nascido está aguardando há mais de três semanas pela transferência para a cirurgia.

Outro destaque é para 71 pacientes adultos, incluindo 49 idosos, aguardando cateterismos de urgência. Desses, 18 estão em Unidades de Pronto Atendimento (UPA). Mais de 180 também esperam por cirurgias cardiológicas eletivas.

A ação pede medidas urgentes em todas as esferas do Poder Executivo, do município de Natal ao Governo Federal, através do Ministério da Saúde.

A promotora de Justiça Iara Pinheiro destacou a necessidade de mais recursos para solucionar o problema e afirmou que o diálogo com os gestores da saúde será mantido.

Os serviços de assistência cardiológica de média e alta complexidade foram reduzidos desde setembro, quando a Prefeitura do Natal orientou aos prestadores de serviço o atendimento de pacientes só até o limite do teto previsto em contrato. A ação busca o restabelecimento imediato dos serviços de assistência cardiológica e medidas para solucionar a falta de financiamento da saúde pela União.

Entre outros pontos, a ação pede que a Prefeitura do Natal determine aos prestadores contratualizados que restabeleçam a realização dos procedimentos cardiológicos, sobretudo nos casos de urgência e emergência, observando os critérios de classificação de risco e a prioridade legal de atendimento; que o Governo do Estado preste o apoio técnico e financeiro necessário para transferência devidamente dos pacientes, com observância dos critérios de classificação de risco e da prioridade dos idosos, crianças e adolescentes, que estejam internados em unidades da rede SUS; que a União, através do Ministério da Saúde custeie 50% dos atendimentos e procedimentos cardiológicos "extra teto contratual" realizados pelos prestadores; e, ainda, que a Ebserh/Huol adquira os materiais e insumos necessários para retomada dos procedimentos cardiológicos de natureza eletiva para os usuários do Sistema Único de Saúde.

A ACP pede ainda que SMS adote as medidas administrativas necessárias para aditivar os contratos existentes de forma a garantir um regime de mutirão para atender a atual fila de pacientes que aguardam procedimentos cardiovasculares, ainda que de natureza eletiva e para que a gestão da fila seja realizada, em regime de cogestão, pela Central de Regulação.

A promotora Rosane Moreno afirmou que as secretarias de saúde chegaram a uma situação de exaurimento e ressaltou a importância de atender à demanda real de atendimentos.

A defensora pública Cláudia Queiroz apontou a defasagem na tabela SUS e destacou a urgência na retomada dos serviços cardiológicos no Estado.

A Secretaria Estadual de Saúde emitiu uma nota responsabilizado a Prefeitura de Natal pela paralisação dos procedimentos.

"A Sesap relatou as dificuldades de acesso dos pacientes potiguares a procedimentos cardiológicos e também neurocirúrgicos, que já são alvo de outra ação recente, e oncológicos. Todos esses procedimentos são realizados a partir de contratos geridos pelo município de Natal e cofinanciados pela Sesap. Em setembro, os contratos atingiram o limite e a gestão do município não autorizou a realização de procedimentos além do teto estipulado", diz um trecho da nota.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, CNPJ 08.144.784/0001-33, com Praça Luiz José Moreira, nº 185, Palácio Antônio Arruda Câmara, Centro, CEP 59.215-000, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a LI para a Implantação de uma ponte sobre o Rio Curimataú, com 139,00 m de extensão por 13,70 m de largura, localizada nas coordenadas de referência em UTM (Zona 25M), Datum SIRGAS 2000: 230.584,52 mE; 9.284.034,65 mN. No município de Nova Cruz/RN.

> Flávio César Nogueira Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2023 PROCESSO Nº 1016085/2023

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico <u>www.portaldecompraspublicas.com.br</u>, dia **21 de novembro de 2023 às 09:30 horas** (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 35/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de gestão da manutenção rotineira do parque de iluminação pública, contemplando as luminárias com tecnologia LED e luminárias convencionais, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, além da atualização informatizada dos servicos e emissão de relatórios de execução para atender as necessidades do Municipio de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-

Nova Cruz/RN, 31 de outubro de 2023. ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2023 - SRP

O Município de Goianinha/RN, por intermédio do Pregoeiro Municipal, torna público que às 9h do dia 16 de novembro de 2023, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, sob o número 066/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSUMOS E UTENSÍLIOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DESTE MUNICÍPIO. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Rodovia RN 003, n° 96, Centro, Goianinha/RN, CEP: 59.173-000 ou pelo e-mail cplgoianinha2022@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min.

Goianinha/RN, 01 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, torna público para conhecimento O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa Noval/RN, forna publico para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 056/2023, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ADITIVADA, ETANOL, DIESEL S10 E S500) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN. O edital com seus anexos encontramse a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.lagoanova.rn.gov.br e e-mail: cpi@lagoanova.rn.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 10h01 (horário de Brasília) do dia 16/11/2023. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (084) 3437-2223

Lagoa Nova/RN, 01 de novembro de 2023.



FRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

> AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 PROCESSO Nº 04101.025989/2023-46

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte - TJ/RN, através do Agente de O Inbunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – IJ/RN, atraves do Agente de contratação/pregoeiro regularmente designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que objetivando a contratação, pelo prazo de 30 meses, de manutenção do Datacenter modular outdoor situado nas dependências da Escola de Magistratura do Rio Grande do Norte – Esmarn, fará licitação na Modalidade Pregão ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM ÚNICO a qual será regida pela Lei nº 14.133/2021; pela IN 73/2022; pela Lei Complementar nº 123/2006; pela Lei nº 12.846/2013 - Decreto 11.129/2022 e Lei n. 13.709/2018 e demais normas correlatas que tratem da matéria. As Preparate serão recebidas a partir do 6/(14/2023 à c.08 horse até 3/3/(14/2023 à 1.3) Propostas serão recebidas a partir de 06/11/2023 às 08 horas, até 23/11/2023, às 13 horas. As propostas serão abertas no dia 23/11/2023, às 13 horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site oficial do TJ/RN, no endereço eletrônico www.tjm.jus.br, opção "licitações", no link correspondente a este Pregão, e no site www.gov.br (comprasnet), onde ocorrerá o certame. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (84) 3673-8320 ou (84) 3673-8322 de segunda a sexta-feira das 8h às 17h, via Internet, pelo endereço eletrônico pregao@tjrn.jus.br.

> Natal/RN, 01 de novembro de 2023 Erilange Cristiane Araújo de Mendonça Agente de Contratação/Pregoeira



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO — CONVITE N° 004/2023

RESULTADO DO JULGAMIENTO DOS DOCUMIENTOS DE HABILITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2023 Objetos: Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para a execução mediante o regime de empreitada por preços unitários, para os serviços de Impermeabilização das lajes das coberturas do prédio da Casa da Indústria. **Empresas Habilitadas**: 01) HB Engenharia Ltda; 02) Projete Construções e Serviços Ltda; 03) ECCL - Empreendimentos e Construção Civil Ltda; 04) Fdois Engenharia Ltda; 05) Plana Edificações; 06) Metragem Construções Ltda e 07) UN Engenharia Ltda-ME. **Empresas Inabilitadas**: 01) ACC Construções Ltda; 02) Caramuru Construtora e Imobilirá Ltda e 03 JR Muniz Engenharia Ltda-ME. A partir desta publicação, fica aberto o prazo de recurso administrativo conforme Art. 22 RLC SENAI. Natal (RN), 01/11/2023. **Germano José Ferreira de Farias - Presidente da CPL**.

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ALBERTO DOUGLAS DA SILVA ANDRADE 70060884452-ME, CNPJ: 28.683.072/0001-08, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a Licença Simplificada para **BAR E EVENTOS**, localizada na Av. Maria Justino, 20, Juremal, Baraúna/RN. Alberto Douglas - Proprietário